

**PORTARIA PRES N º 176, DE 31 DE JANEIRO DE 2017**

Dispensa a Bacharel em Tecnologia de Redes de Computadores MARCIA MARINHO DE LIMA de exercer o Emprego de Livre Provisamento e Demissão de Coordenadora da Coordenadoria de Geotecnologia, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/ BR), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 29, inciso III da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o art. 70 do Regimento Geral aprovado pela Resolução CAU/ BR nº 33, de 6 de setembro de 2012 , e as disposições contidas na Deliberação Plenária nº 22, de 6 de setembro de 2013, alterada pelas Deliberações Plenárias nº 24, de 8 de novembro de 2013, nº 38, de 9 de outubro de 2014, e pela Deliberação Plenária DPABR nº 0014 -01 / 2015 , de 28 de agosto de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar do exercício do Emprego de livre Provisamento e Demissão de Coordenadora da Coordenadoria de Geotecnologia, previsto no Anexo I da Deliberação Plenária nº 22, de 6 de setembro de 2013, alterada pelas Deliberações Plenárias nº 24, de 8 de novembro de 2013, nº 38, de 9 de outubro de 2014, e pela Deliberação Plenária DPABR nº 0014-01 / 2015, de 28 de agosto de 2015, a que fora designada pela Portaria PRES nº 111 , de 25 de maio de 2015, a Bacharel em Tecnologia de Rede s de Computadores MARCIA MARINHO DE LIM A.

Art. 2º Est a Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/ BR na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço www.caubr.gov.br, com efeitos a partir desta data.

Brasília, 31 de janeiro de 2017

HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ

Presidente do CAU/BR